

Id:09FEB60180F31040

Id:0861FB79DE7D1088



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FELIX
CNPJ.: 06.554.968/0001-46
Endereço: PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 544, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000005C/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO FELIX, JOSE JAILSON PIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 177.400,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

| Valor da Suplementação por Anulação de Dotação | R\$ | 177.400,00 |
|---|-----|------------|
| 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 04-181-0003 2.021 - Junta do Serviço Militar | | |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ | 3.400,00 |
| 02.04.02 - FUNDES | | |
| 12-361-0007 2.041 - Manutenção do FUNDES - 404 | | |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 9.400,00 |
| 02.05.00 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 25-752-0003 2.056 - Encargos com Rede de Iluminação Pública | | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R\$ | 3.100,00 |
| 26-702-0005 1.014 - Const. e Restauração de Estradas Municipais | | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | R\$ | 99.700,00 |
| 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO | | |
| 10-301-0006 2.067 - Encargos da Secretaria Mun.de Saúde | | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R\$ | 5.900,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 14.300,00 |
| 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | |
| 10-301-0006 2.066 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R\$ | 22.900,00 |
| 02.07.00 - SEC. MUNIC. DE TRABALHO, CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL | | |
| 08-122-0002 2.072 - Manutenção da Sec. de Assistência Social | | |
| 3.3.90.14 - Diárias - Civil | R\$ | 700,00 |
| 02.09.00 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE ANTONIO BATISTA | | |
| 10-302-0006 2.081 - Manutenção da Unidade Mista Saúde Antonio Batista | | |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ | 18.000,00 |

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 177.400,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

| Valor da Anulação | R\$ | 177.400,00 |
|--|-----|------------|
| 02.04.01 - SECR. MUNIC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO | | |
| 27-613-0004 1.075 - Reforma e Ampliação do Estádio Municipal | | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | R\$ | 177.400,00 |

Continua...

...Continuando.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FELIX
CNPJ.: 06.554.968/0001-46
Endereço: PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 544, Bairro: CENTRO

Página: 2

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2021, revogada as disposições em contrário.

SÃO FELIX DO PIAUÍ, 01 de Junho de 2021

JOSE JAILSON PIO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FELIX, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (01/06/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTRACHEQUE ONLINE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS. RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a) Fábio Sousa Santos Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Currais - PI, 31 de março de 2021

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BCBE2F7180C40



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 010/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres - PI e suas Secretarias.

Contratante: SANTO Antônio dos Milagres - PI

Contratada: FRANCINETE NUNES DA COSTA - EPP, CNPJ nº 00.477.627/0001-38, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, nº 1302, Bairro Alto do Balanço, Cep: 64.490-000, Regeneração - PI.

Objeto do termo: Aditivo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Fundamentação legal: Art. 65, § 1º, da Lei de 8.666/93.

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal